



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP**

PORTARIA Nº 1510-002/2025

Dispõe sobre a concessão de **PENSÃO POR MORTE** de servidor falecido.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 665/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a **CONCESSÃO** da **PENSÃO POR MORTE** para a dependente e interessada **MARIAH VENCESLAU OLIVEIRA DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF: 145.446.864-58, nascida em 22/04/2017, representada neste ato por sua genitora **ISVALDA CLEIDE DE OLIVEIRA VASCONCELOS** inscrita no CPF: 042.360.624-70 e RG nº 1967508 SEDS/AL, na qualidade de filha e dependente, pelo falecimento **MANOEL FIRMINO TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO**, portador do RG nº 542550 SSP/AL e inscrito no CPF: 729.421.264-34, matrícula nº 1763, no qual era Motorista pelo Município desde 01/10/2019. Considerando as regras contidas nos Arts. 8º, I, 26, e 27, I, da Lei Municipal nº. 665/2022, a contar da data do óbito, com seus Proventos finais, cota parte de 60% (sessenta por cento), calculados de acordo com a média dos salários do servidor falecido, com duração até 21/04/2035. Conforme documentação constante no processo administrativo Nº. **014/2025** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

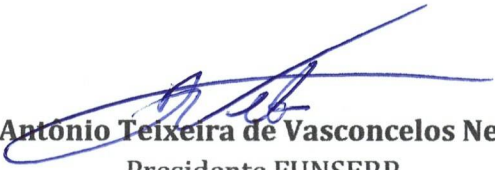
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/10/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 15 de outubro de 2025.


Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CHÃ PRETA /AL – FUNSERP**


Antônio Teixeira de Vasconcelos Neto
Presidente FUNSERP


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 15 do mês de outubro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)